

- Verificação de pressão e glicose.
- Atendimento odontológico, com os serviços de restauração e profilaxia.
- Serviço de Identificação Civil com a confecção de 1ª e 2ª Via de Identidade.
- Serviço de Isenção Cartorária com 2ª via de certidão de casamento, nascimento e óbito.
- Apresentação do caminhão da leitura, com atividades lúdicas para crianças e adolescentes.
- Oficinas interativas para crianças e adolescentes.
- Aulão de Zumba com profissionais da área de educação física.
- Recreação para as crianças.
- Apresentação da Patrulha Maria da Penha com orientações.
- Apresentação da Ronda Escolar.
- Confecção do Cartão de Estacionamento do Idoso.
- Limpeza do local e disposição das tendas e estrutura pertinente ao evento.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.
(Nota Bol nº 127 de 25Jul18 – EMG-PM/3)

10. ATO DO COMANDANTE GERAL – CRIAÇÃO DA COMPANHIA DESTACADA DA CIDADE DE DEUS – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 11, inciso II do Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976; e, tendo em vista a criação da Companhia Destacada da Cidade de Deus, conforme Resolução SESEG nº 1.208 de 18 de julho de 2018, **RESOLVE**:

- 1 – A Companhia Destacada da Cidade de Deus terá como Área de Atuação, a Comunidade da Cidade de Deus;
- 2 – A Companhia Destacada da Cidade de Deus pertencerá à estrutura operacional/administrativa do 18º BPM e com sede na Rua Edgar Werneck, nº 1.608 – Cidade de Deus, Rio de Janeiro;
- 3 – O CETIC deverá providenciar a verificação dos equipamentos de comunicação fixo e móveis da CIA recém-criada, realizando as substituições/ajustes necessárias, informando ao EMG em até 72h após a presente publicação;
- 4 – Os Projetos Sociais desenvolvidos pela UPP Cidade de Deus serão de responsabilidade do 18º BPM, e serão realizados na comunidade em questão, com o apoio da CPP, através da disponibilização de recursos humanos;
- 5 – O EMG-PM/3 deverá se articular com o Comando do 18º BPM, visando atualizar e publicar os elementos desdobrados que foram desativados, bem como os mantidos na comunidade da Cidade de Deus; e